



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3441/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Vigilância Sanitária do Município, solicitando que proceda fiscalização dos vendedores ambulantes que manipulam a venda de produtos alimentares no Molhe da Barra.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência se faz necessária, haja vista denúncia de frequentadores do local que informam da falta de higiene de alguns dos comerciantes, causando riscos de intoxicação aos consumidores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

**FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP**